
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Extrato - 14ª ROCAUD - 05/04/2020

Ao quinto dia do mês de abril do ano 2020, às 14 horas, por meio de vídeo conferência, em prevenção ao vírus COVID-19, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães, presentes os membros Haroldo Márcio Inês e Otho Cezar Miranda de Carvalho. Registrada a presença de Magna Cristina Vieira do Nascimento, representante da Gerência de Relacionamento como os Órgãos Estatutários - GEST/DEGOV. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. INFORMES GERAIS. 1.1. Leitura da ata da 13ª ROCAUD, realizada em 03/04/2020. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior

2. EXPOSIÇÃO

2.1. Reunião com o Presidente do Conselho de Administração em abordagem aos seguintes temas:

2.1.1 Auditoria Consultiva 424/2019 - AUDIT Em explanação ao tema, o Presidente do Conselho de Administração, Sr Marcelo Meirelles informou que a solicitação de cancelamento da Auditoria Consultiva 424/2019 - AUDIT foi submetida à aprovação do Conselho de Administração durante a 12ª ROCA/2019, pela Auditoria Interna, sob a justificativa de impossibilidade operacional de atendimento da demanda, em razão do volume de ações prioritárias já consignadas no PAINT/2019, Em complemento, destacou que a demanda poderá ser reaberta em momento oportuno.

2.1.2 Solicitação de destituição do Auditor Chefe dos Correios- Em esclarecimentos acerca da solicitação de destituição do Auditor Chefe dos Correios, salientou, que embora houvesse uma avaliação positiva do COAUD em relação à atuação da Auditoria Interna, o Conselho de Administração, em sua maioria, classificou tal desempenho como ineficaz. Em justificativa, ressaltou o não cumprimento, pela Auditoria Interna, de providências e encaminhamentos direcionados pelo colegiado, especificamente, em atenção ao desenvolvimento e implementação de melhoria dos processos e procedimentos aplicados pela AUDIT. Nessa linha, ressaltaram também o enfoque técnico que deverá ser observado nas comunicações apresentadas, notadamente, em relação às recomendações destinadas às Áreas no que se refere às situações de não-conformidade apontadas nos relatórios de auditoria.

2.1.3 Seguro Responsabilidade Civil na Modalidade D&O - O Presidente do CA contestou o atraso da demanda referente à contratação do Seguro Responsabilidade Civil

na Modalidade D&O e manifestou que ao constatar que o processo de licitação para celebração do referido contrato encontrava-se em andamento desde o exercício de 2017, o Conselho de Administração, na 3ª ROCA/2020, deliberou que o contrato fosse realizado, em caráter de urgência, sob pena de responsabilização das Áreas envolvidas no trâmite do processo, conforme Política de Consequência.

2.1.4 Questionário sobre Riscos - O COAUD informou que em abordagem ao tema riscos, apresentou aos membros do Conselho de Administração da gestão anterior, questionário sobre riscos com o intuito de mensurar o nível de aderência e maturação da temática sob a ótica institucional. Na sequência, questionou a percepção do Presidente do CA para uma reavaliação do colegiado nessa perspectiva. Em resposta, o Presidente do CA sinalizou que, inicialmente, pretende tomar conhecimento do questionário e deliberou que o material fosse encaminhado via processo SEI para análise.

2.1.5 Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria - O COAUD sinalizou ajustes a serem considerados no Plano de Trabalho do comitê. Em resposta, o Presidente do CA ressaltou que melhorias podem ser realizadas de acordo com as necessidades, mas enfatizou sobre a importância de posicionamentos sólidos e consistentes em relação aos temas de sua competência. Com vistas ao fortalecimento da interlocução entre o COAUD e o CA, firmaram a pretensão de realizar reuniões regulares, com frequência mensal, preferencialmente, mediante vídeo conferência, porém tais encontros deverão ser condicionados a temas, exclusivamente, pertinentes de discussão.

2.1.6 Projeto FIPECAFI - Após a descrição sumária do Projeto FIPECAFI foi solicitado um relatório conciso sobre o histórico e principais pontos de relevância à respeito do tema.

2.1.7 Ativo Fiscal Diferido - Em análise crítica à matéria, referenciou o trabalho apresentado pela Diretoria Financeira, evidenciou a falta de documentos para embasar os valores projetados. Nessa linha, também criticou a conclusão do parecer do COAUD, alertando sobre a falta de um posicionamento mais consistente e conclusivo à respeito do tema.

2.1.8 Avaliação de Desempenho - O Presidente do CA repercutiu a metodologia aplicada na última avaliação de desempenho dos conselheiros, ressaltando que o método não apresenta aspectos qualitativos a serem considerados. Em complemento sinalizou a solicitação do colegiado referente ao fortalecimento do processo de treinamento e capacitação dos Conselheiros e Dirigentes, propondo a contratação de instituição especializada para essa finalidade. **3. Encaminhamentos.** De acordo com as discussões apresentadas, foram solicitados os seguintes documentos para apreciação e análise do Presidente do CA: a) Relatório Sintético contendo as quatro ressalvas da BDO e respectivos avanços até o momento; b) Relatório conciso sobre o Projeto FIPECAFI; c) Encaminhamento do Questionário de Avaliação sobre o tema "Risco".

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. Discussões internas e assinatura de atas.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

(assinado eletronicamente)
Tiago Fantine Magalhães
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

Magna Cristina Vieira do Nascimento

Analista IX - Secretária do Comitê de Auditoria
GEST /DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 08/05/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista IX**, em 08/05/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14242537** e o código CRC **68D364D1**.

Referência: Processo nº
53180.002879/2020-71

SEI nº 14242537